



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro
PRESIDÊNCIA

Serviço Público Estadual
Processo nº E-12/010.100/2012
Data 28/09/2015
Rubrica: 4335251-0

DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 708

DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

**BARCAS S/A – TRANSPORTE MARÍTIMO –
TARIFA TURÍSTICA – NOVA ESTRUTURA
TARIFÁRIA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.100/2012, por maioria dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Prorrogar o prazo fixado no art. 1º da Deliberação AGETRANS Nº 576, de 04 de agosto de 2014, até a Sessão Regulatória que se realizará em dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2015

CESAR MASTRANGELO
Conselheiro Relator

APARECIDA GAMA
Conselheiro

CARLOS CORREIA
Conselheiro
(voto vencido)

LUCINEIDE MARCHI
Conselheira

ARTHUR BASTOS
Conselheiro Presidente do Julgamento